DECRETO nº 0128/2025

Chapada da Natividade/TO, 07 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sr. **LARISSA PEREIRA CAMÊLO** inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº [redacted] para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA UBS** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRA-SE.**

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco. (07/08/2025).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico e dou fé que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 07/08/2025.